



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.856/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal que colocou à disposição da Prefeitura Municipal a funcionária Sra. VERA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA e levando-se em consideração os interesses dos serviços da municipalidade,

D E C R E T A :

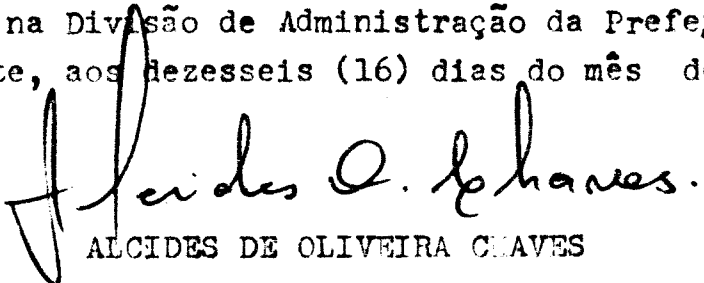
ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.532/79 que remanejou para a Câmara Municipal de Presidente Prudente a servidora de provimento efetivo exercendo as funções de Escriurária, referencia " 16 ", senhora VERA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.